



Colégio Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 011/2025 – CEP

A DIRETORA-GERAL DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 21.352/2023, Regimento Interno, Regimento Escolar desta Instituição de Ensino, Decreto Estadual nº 00083/2023 e, considerando o disposto na Resolução nº 55/2021 da Controladoria Geral do Estado – CGE, pelo presente ato

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MACIEL JOSÉ PALUDO**, portador do RG nº 6.682.103-0, como **Agente de Transparência**, responsável por viabilizar o acesso ao cidadão às informações do Colégio Estadual do Paraná – CEP, em sítio eletrônico, em substituição a servidora **STELLA MARIS OLIVEIRA LUDWIG**, portadora do RG nº 5.139.178-0, ficando revogada a Portaria nº 003/2025 – CEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Curitiba, 31 de março de 2025.

Laureci Schmitz
Diretora-Geral do Colégio Estadual do Paraná
Decreto nº 00082/2023 – DOE 06.01.2023

32835/2025

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0371/2024 - FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 281/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa Construtora Energette Ltda

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.600.995-7,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 281/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa Construtora Energette Ltda, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Arnaldo Busato - EFM, no município de Miraselva/PR.

I - Gestor Titular: Jessica Elizabeth Gonçalves Pieri – RG 4.XXX.284-5 – CPF 744. XXX.909-04 e Suplente: Juliana Soares Sella de Godoy Bueno – RG 6.XXX.182-6 – CPF 018.XXX.639-59;

II - Fiscal Titular: Eduardo Cesar de Barros – RG 1.XXX.000-0 – CPF 349. XXX.199-00 - CREA/PR-9791/D e suplente: Alex William Rumachella Pinheiro – RG 9.XXX.062-1 – CPF 050.XXX.559-42 - CREA/PR-125076-D, ambos designados pela COHAPAR.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Marcio A. PR- 117.738/D, indicado pelo Serviço Social Au

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Noemi Beatriz Grünhagen
Diretora-Presidente Interina, p
Portaria n.º 0013/2025 - FUNDEPAR

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR:
203357425

Documento emitido em 03/04/2025 08:26:31.

Diário Oficial Executivo
Nº 11875 | 01/04/2025 | PÁG. 74

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

32268/2025

PORTARIA N.º 0161/2025 - FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 077/2025 –FUNDEPAR celebrado com a empresa Construtora Del Plata Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29, de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e o contido no protocolo nº 20.512.765-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 077/2025– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Construtora Del Plata Ltda, para a execução de serviços de engenharia para ampliação e Reforma no Centro Estadual de Educação para Jovens e Adultos Doutor Francisco Gutierrez Beltrão, localizado no município Ibiaporã /PR.

I – Gestor Titular: Jessica Elizabeth Gonçalves Pieri – RG 4.XXX.284-5 - CPF 744. XXX.909-04 e Suplente: Juliana Soares Sella de Godoy Bueno – RG 6. XXX.182-6 – CPF 018. XXX.639-59;

II – Fiscal Titular: Nil Anderson da Silva Souza – RG 12. XXX.450-6 –CPF 080. XXX.849-75 - CREA/PR 182306/D, pertencente ao Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, e Suplente: Jony Mercis da Silva –RG 6. XXX.850-4 – CPF 023. XXX.909-80 - CREA/PR 171925/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Adriano Mariot - CREA/PR 71.459/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Noemi Beatriz Grünhagen
Diretora-Presidente Interina, por delegação.
Portaria n.º 0013/2025 - FUNDEPAR

32300/2025

PORTARIA N.º 0165/2025 - FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 342/2024 –FUNDEPAR celebrado com a empresa MVM Engenharia Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29, de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e o contido no protocolo nº 22.816.167-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 342/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa MVM ENGENHARIA LTDA, para execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual do Campo de Angai, município de Fernandes Pinheiro/PR.

I – Gestor Titular: Marcelo Fabricio Chociai Komar - RG 6.XXX.841-0 – CPF 021. XXX.979-57 e Suplente: Gislaíne Martins Wecelovicz – RG 8.XXX.547-0 – CPF 052.XXX.339-25;

II – Fiscal Titular: Rennan Bonafé de Oliveira – RG 12.XXX.529-6 – CPF:095.508.149-12 - CREA/PR- 167.089/D, pertencente ao Quadro do FUNDEPAR, e suplente: Jair Ribeiro Junior - RG 9. XXX.652-0 – CPF 011. XXX.386-76 – CREA/PR 137.305/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Julia Favretto Machado Miecznikowski – CREA/ RS 209.302/D – Visto 188854, indicada pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

nº 425/2024 - FUNDEPAR, publicada no DIOE nº 24.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Noemi Beatriz Grünhagen
Diretora-Presidente Interina, por delegação.
0013/2025 - FUNDEPAR

32728/2025